



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

A

Assessoria Sodré Veloso

REF.: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026

Contratação de empresa especializada para a execução de restauração e manutenção do Parque da Represinha

Acusamos o recebimento do pedido de Esclarecimento ao Edital, formulado na plataforma BBMNET por vossa empresa, e temos a informar que as alegações foram submetidas à apreciação, e após minuciosa avaliação, verificou-se que o Item 10.19.2, que menciona as parcelas de maior relevância, constou erroneamente no Edital, uma vez que não há exigência de parcelas de relevância, portanto foi providenciado documento de nome ERRATA para sanar a falha.

Quanto a alegação de qual critério de julgamento deverá ser considerado está descrito no Aviso de Licitação, no preâmbulo do Edital e na forma de ofertar lance descrita no item 8.8 do edital, ou seja o critério é menor preço global.

Sobre a exigência de qualificação técnica constante nos itens 10.19.3 e 10.19.4., esclarecemos que as duas exigências tratam de aspectos distintos da qualificação técnica previstos no artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Capacidade técnico-operacional – experiência da empresa;
- Capacidade técnico-profissional – experiência do profissional responsável técnico.

Além disso a exigência está alinhada com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente:

- Súmula 23 – capacidade técnico-profissional.
- Súmula 24 - capacidade técnico-operacional

Itapeçerica da Serra, 20 de maio de 2026.


EDNÉIA P. OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária Interina



ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2026

“ERRATA”

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, por meio do Departamento de Suprimentos, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que **RETIFICA** o Edital do Processo Administrativo nº 340/2026 - Concorrência Eletrônica nº 018/2026, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DA REPRESINHA**, ficando da seguinte forma:

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

10.19.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, cujas parcelas de maior relevância **deverão preferencialmente estar grifadas**, para facilitar a análise técnica.

LEIA-SE:

10.19.2 SUPRIMIDO.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Itapeçerica da Serra, 20 de maio de 2.026.


EDNEIA P. OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria de Finanças